



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO I (Todos os Candidatos)

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula, original e fotocópia:

- a) Uma foto recente 3x4.
- b) CPF próprio (original e fotocópia legível).
- c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte (original e fotocópia legível). Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação) (original e fotocópia legível). Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal munido de documento oficial de identificação (original e fotocópia legível).
- d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos (original e fotocópia legível)
- e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os Cursos Técnicos Integrados; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os Cursos Técnicos Subsequentes, ou Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para Cursos de Graduação, conforme o caso
- f) Caso não tenha os documentos solicitados acima, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência. **Para os candidatos selecionados por reserva de vagas, na declaração também deve constar que o candidato cursou todo o ensino fundamental em escola pública.** Caso o candidato apresente declaração que não conste as informações solicitadas, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo as informações solicitadas em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

OBSERVAÇÕES:

- a) Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para matrícula, quaisquer dos documentos de matrícula;
- b) É vedado o trancamento de matrícula para discentes ingressantes no primeiro período letivo do curso, seja parcial ou total, exceto nos casos de serviço militar e por motivos de saúde comprovados através de atestado médico. (Art. 45, inciso VI da Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018).
- c) No âmbito do IFMG, serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de níveis diferentes, observados os requisitos de admissão. (Resoluções Nº 46 e Nº 47 de 2018/IFMG).
- d) O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada pelo candidato e documento de identidade com foto;
- e) **Quando o candidato for menor de 18 anos**, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais mediante apresentação de documento de identificação pessoal ou um Procurador a partir da apresentação de uma procuração específica para este fim e mediante a apresentação de documento pessoal com foto. **Para fins cadastrais, independente de quem efetue o requerimento de matrícula, será solicitada também cópia do documento de identidade dos pais.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS PELA RESERVA DE VAGAS. (LEI Nº 12.711 DE 29 DE AGOSTO DE 2012).

1 - Vagas reservadas – L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em escolas públicas.

Além dos documentos exigidos no ANEXO I, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Os candidatos devem entregar a Declaração de Egresso da Escola Pública (Termo de Escola Pública)– ANEXO II A.
- b) Os candidatos devem entregar a Declaração de Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita Igual ou Inferior a 1,5 (Um e Meio) Salário Mínimo (ANEXOII B) e os documentos exigidos para comprovação da renda familiar bruta mensal (ANEXO II C).
- c) Todos os candidatos deverão, no ato da matrícula, entregar a Declaração de Política de Reserva de Vagas (ANEXO II D) devidamente preenchida.

2 – Vagas reservadas – L2: Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em escolas públicas.

Além dos documentos exigidos no ANEXO I, O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Os candidatos devem entregar a Declaração de Egresso da Escola Pública (Termo de Escola Pública)–ANEXO II A.
- b) Todos os candidatos devem entregar o Formulário de autodeclaração étnico - racial (ANEXO II E) devidamente preenchido.
- c) Os candidatos devem entregar a Declaração de Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita Igual ou Inferior a 1,5 (Um e Meio) Salário Mínimo (ANEXOII B) e os documentos exigidos para comprovação da renda familiar bruta mensal (ANEXO II C).
- d) Todos os candidatos deverão, no ato da matrícula, entregar a Declaração de Política de Reserva de Vagas (ANEXO II D) devidamente preenchida.

3 – Vagas reservadas - L5: Candidatos que independentemente da renda tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em escolas públicas.

Além dos documentos exigidos no ANEXO I, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Os candidatos devem entregar a Declaração de Egresso da Escola Pública (Termo de Escola Pública)–ANEXO II A.
- b) Todos os candidatos deverão, no ato da matrícula, entregar a Declaração de Política de Reserva de Vagas (ANEXO II D) devidamente preenchida.

4 – Vagas reservadas – L6: Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas que, independentemente da renda tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em escolas públicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

Além dos documentos exigidos no ANEXO I, O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Os candidatos devem entregar a Declaração de Egresso da Escola Pública (Termo de Escola Pública)–ANEXO II A.
- b) Todos os candidatos devem entregar o Formulário de autodeclaração étnico - racial (ANEXO II E) devidamente preenchido.
- c) Todos os candidatos deverão, no ato da matrícula, entregar a Declaração de Política de Reserva de Vagas (ANEXO II D) devidamente preenchida.

5- Vagas reservadas V3985: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012). Além dos documentos exigidos no ANEXO I, O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Os candidatos devem entregar a Declaração de Egresso da Escola Pública (Termo de Escola Pública)–ANEXO II A.

- b) O candidato deverá entregar o laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atestando a espécie e o grau da deficiência que se enquadre nas seguintes categorias (art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999):

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

comunicação;

cuidado pessoal;

habilidades sociais;

utilização dos recursos da comunidade;

saúde e segurança;

habilidades acadêmicas;

lazer; e

trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

- c) Todos os candidatos deverão, no ato da matrícula, entregar a Declaração de Política de Reserva de Vagas (ANEXO II D) devidamente preenchida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO II A

DECLARAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (TERMO DE ESCOLA PÚBLICA)

Nome: _____

CPF: _____.

Classificado(a) no **Processo Seletivo** do IFMG 2021/1 – 1ª OFERTA dentro das vagas reservadas para o curso: _____

Campus: São João Evangelista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no **EDITAL Nº 04/2021**, declaro, para os devidos fins, não ter cursado, em momento algum, parte ou todo o **Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou Ensino Médio, conforme o caso**, em Escolas Particulares.

Estou ciente de que, caso seja comprovado, em qualquer momento, que a presente declaração é falsa, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga**. Consideram-se Escolas Públicas de Ensino (brasileiras) aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais, conforme definido **no inciso I, do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**.

_____, _____ de março de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

Somente poderão assinar este documento:

- O candidato maior de idade (maior de 18 anos);
- O responsável legal pelo candidato menor de idade (menor de 18 anos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO II B

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL OU
INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO
(TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)

Nome: _____

CPF: _____

Classificado(a) no **Processo Seletivo** do IFMG 2021/1 – 1ª OFERTA dentro das vagas reservadas para o curso: _____

Campus São João Evangelista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no **EDITAL Nº 04/2021**, declaro possuir renda familiar bruta mensal inferior ou igual a um salário mínimo e meio per capita, conforme instruções de cálculo contidas no **ITEM 4.7 DO PRESENTE EDITAL**.

Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas abaixo.

Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal per capita é de minha inteira responsabilidade e, que caso seja verificada a falsidade da mesma, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga**.

Relação de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a), com as respectivas rendas:

	Nome do membro do grupo familiar	CPF	Grau de parentesco	Idade	Possui Renda?
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal / Local e Data

Somente poderão assinar este documento: candidato maior de idade (maior de 18 anos) ou o responsável legal pelo candidato menor de idade (menor de 18 anos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO II C

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA
FAMILIAR BRUTA MENSAL, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 04/2021**

1. NO CASO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS	Entregues					
	1	2	3	4	5	6
1.1 Cópia dos contracheques dos meses analisados SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO/2020.						
1.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
1.3 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada.						
1.4 Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.						
1.5 Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.						
1.6 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados.						

2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL	Entregues					
	1	2	3	4	5	6
2.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
2.2 Cópia da Declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPJ.						
2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.						
2.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO/2020 da pessoa física e das pessoas jurídicas						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

vinculadas.						
2.5 Caso tenha, cópia de notas fiscais de vendas dos meses analisados. Caso não tenha, entregar declaração de próprio punho declarando que não realizou vendas nos meses analisados.						

3. NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	Entregues					
	1	2	3	4	5	6
3.1 Extrato mais recente do pagamento do benefício.						
3.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.						
3.3 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO/2020.						

4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS	Entregues					
	1	2	3	4	5	6
4.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
4.2 Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.						
4.3 Cópia das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses analisados, compatíveis com a renda declarada.						
4.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados (SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO/2020). Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.						
4.5 Cópia de Declaração de um contador ou de próprio punho dos valores recebidos nos meses analisados.						

5. NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Entregues					
	1	2	3	4	5	6
5.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Campus São João Evangelista

Direção Geral

Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
5.2 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados (SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO/2020). Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.						
5.3 Cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos comprovantes de recebimentos dos meses analisados.						

6. OBSERVAÇÕES: (Renda per-capita familiar deve ser $\leq$ R\$1.567,50)

Renda Familiar Bruta Mensal = R\$

Renda Familiar Bruta Mensal Per-capita (_____ pessoas) = R\$

Situação: _____

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal / Local e Data

Somente poderão assinar este documento:

- O candidato maior de idade (maior de 18 anos);
- O responsável legal pelo candidato menor de idade (menor de 18 anos).

Assinatura do(a) Responsável no *Campus* / Local e Data



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO II D
DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Classificado (a) no **Processo Seletivo** do IFMG 2021/1 – 1ª OFERTA dentro das vagas reservadas para o curso: _____ Campus São João Evangelista
Em atendimento à Lei nº 12.711/2012, à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12 e do **EDITAL Nº 04/2021**, declaro, para os devidos fins que, **no momento da minha inscrição fiz a opção pelo seguinte grupo de reserva de vagas:**

☐ L1	Sou candidato (a) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (L1) .
☐ L2	Sou candidato (a) autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (L2)
☐ L5	Sou candidato (a) que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (L5)
☐ L6	Sou candidato (a) autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (L6)
☐ L9	Sou candidato (a) com deficiência e possuo renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (L9)
☐ L10	Sou candidato (a) com deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (L10)
☐ L13	Sou candidato (a) com deficiência que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Campus São João Evangelista

Direção Geral

Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG

3334122906 - www.ifmg.edu.br

	certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (L13)
☐ L14	Sou candidato (a) com deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (L14)
☐ V3985	Sou candidato (a) com deficiência que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (V3985)

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal / Local e Data

O responsável legal pelo candidato menor de idade (menor de 18 anos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO II E
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO – RACIAL,
DE ACORDO COM O EDITAL Nº 04/2021

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Classificado(a) no **Processo Seletivo** do IFMG 2021/1 – 1ª OFERTA dentro das vagas reservadas para o curso: _____ *Campus São João Evangelista.*

Declaro para fim específico de ingresso nesta instituição que sou:

() Negro, de cor: () preta () parda

() Indígena

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

_____.

Estou ciente de que na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente à matrícula, estou sujeito a perder a vaga, independentemente da alegação de boa-fé, e a quaisquer direitos dela decorrentes.

Assinatura do(a) candidato(a) / Local e Data



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Campus São João Evangelista

Direção Geral

Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO II F

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO, DE ACORDO COM O
EDITAL N° 04/2021

Aldeia: _____

Território Indígena: _____

A(s) liderança(s) indígena(s) reconhece(m) perante o Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG),
o(a) indígena:

Nome: _____

CPF: _____ **RG:** _____

LIDERANÇA 1

Nome: _____

CPF ou RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome: _____

CPF ou RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome: _____

CPF ou RG: _____

Assinatura: _____

Assinatura do(a) candidato(a) / Local e Data



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO III

Carimbo da Escola

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS AOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

Eu, _____, cargo
_____, da Escola _____
_____, Localizada na
Rua/Avenida _____, no _____,
bairro _____, cidade _____, estado
_____, declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a)
_____ obteve **notas**
conforme quadro abaixo:

Disciplinas	Média final do 1º Ano ou Ano/Série correspondente	Média final do 2º Ano ou Ano/Série correspondente
Língua Portuguesa (Português)	Nota:	Nota:
Matemática	Nota:	Nota:

_____, _____ de _____ 2021_

Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO III

Carimbo da Escola

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Eu, _____, cargo
_____, da Escola _____
_____, Localizada na
Rua/Avenida _____, no _____,
bairro _____, cidade _____, estado
_____, declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a)
_____ obteve **notas**
conforme quadro abaixo:

Disciplinas	Média final do 1º Ano ou Ano/Série correspondente	Média final do 2º Ano ou Ano/Série correspondente.
Língua Portuguesa (Português)	Nota:	Nota:
Matemática	Nota:	Nota:

_____, _____ de _____ 2021_

Assinatura do declarante